



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 18 DE JANEIRO DE 2002 - SEXTA-FEIRA

Nº 2.850

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 06
EXTRATOS.....	PÁG. 07
CONTRATOS	PÁG. 08
RESOLUÇÕES	PÁG. 09
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	PÁG. 09

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 062, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "B", JAIR RODRIGUES DO PRADO (matrícula n.º 32816-1), por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (19/35) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 79,99 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos) e Quinquênios (03): R\$ 23,94 (vinte e três reais e noventa e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 1.344.217-7/2001.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 063, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com artigo 205, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Padrão "C", ZULEICA ROMANO DOS SANTOS PEREIRA (matrícula n.º 210862), por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 1.555,20 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), Quinquênios (03): R\$ 346,56 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e Estabilidade Econômica: R\$ 231,04 (duzentos e trinta e um reais e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 1.871.741-7/2001.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 064, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, art. 6º da Lei Municipal n.º 7.202/93 e art. 26, da Lei Municipal n.º 7.105/92,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, compulsoriamente, no cargo de Fiscal de Posturas II, Padrão "C", GERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA (matrícula n.º 81914), por contar com mais de 70 (sessenta) anos de idade, na data de 25.06.2000.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (33/35) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 259,15 (duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), Quinquênios (06): R\$ 155,48 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), Prêmio Especial por Produção Extra: R\$ 1.224,30 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) e Adicional de Produtividade: R\$ 637,52 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Processo n.º 1.693.199-3/2000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 26 de junho de 2000, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 1.180, de 23 de fevereiro de 2001 e 2.782, de 23 de julho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 066, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito os decretos abaixo relacionados, na parte relativa às nomeações dos concursados que não tomaram posse dentro do prazo legal:

DECRETO Nº 043, DE 13/01/2000

- Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação - Deficiente

1. Cristiane Pereira Dias
2. Sandra Maria Alves Viana
3. Divino Aparecido da Silva
4. Francisco Raimundo da Silva
5. Walter Batista Borges

DECRETO Nº 795, DE 11/05/2000

- Analista em Cultura e Desporto - Biblioteca e Bibliotecário

1. Kelly Cristiane de Freitas Martins

- Analista em Cultura e Desporto - Educação Física - Ginástica

1. Marco Antônio de Medeiros Batista

- Analista em Cultura e Desporto - Música - Acordeon

1. João Bernardo Moraes Montenegro

- Analista em Cultura e Desporto - Artes Plásticas - Desenho e Pintura

1. Rosane Costa Badan

DECRETO Nº 794, 11/05/2000

- Profissional de Educação III - Educação Física

1. Maria Celi Veloso de Carvalho
2. Renata Correa Monteiro
3. Daniara Vieira

- Assistente de Atividades Administrativas I

1. Cristiane Beda de Queiroz
2. Deiane Rosa de Sousa
3. Leudes Garcia dos Santos
4. Clesia Coelho da Silva
5. Luciano Batista Pouzo
6. Ivonete Nonato de Souza
7. Paulo Iron Vasconcelos
8. Napoleão Magalhães Pessoa
9. Cristian Santos Barbosa

DECRETO Nº 1085, DE 21/06/2000

- Profissional de Educação III - Pedagogia Pedagogo

1. Angela Raimunda Marinho da Mota
2. Sandra Brasil dos Passos Borges

DECRETO Nº 1108, DE 27/06/2000

- Profissional de Educação III - Pedagogo Regente

1. Darliete Silva Ribeiro
2. Catarina Mirian Vieira Paiva
3. Mirela Augusta Lino Neto
4. Valdirene Alves de Oliveira
5. Helenara Vanice de Macedo
6. Cristina Peixoto dos Santos

DECRETO Nº 1264, DE 27/06/2000

- Analista em Saúde I - Psicólogo

1. Mônica Sousa Santos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

- Técnico de Saúde I – Técnico em Laboratório

1. Luana Luiza Nascimento Lombardi
2. Wanessa Martins Peixoto

- Auxiliar de Saúde I – Auxiliar de Enfermagem

1. Enilda de Leles Pereira da Silva
2. Márcia Valéria Fernandes Guimarães
3. Maria Helena de Moraes Chagas
4. Miria Batista da Silva

DECRETO Nº 1289, DE 19/07/2000

- Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I

1. Sara Eugênia Benchimol Ferreira
2. Olinda Silveira Borges e Silva
3. Nelson Tomaz Cantuário
4. Tânia Maria de Souza Agostinho
5. Elisângela Jerônima de Souza
6. Márcia Alves Barros Rosa
7. Valéria Shimabuku de Souza
8. Delzuite de Andrada e Silva
9. Sandra Coutinho Itacaramby
10. Francisco Ferreira Lima Neto
11. Joana Darc Nunes Galvão Parreira
12. Lucimeire Goularte Mariano
13. Alessandra Aparecida de Almeida
14. Kleibe Jacinto de Araújo
15. Carlos Alberto Mata Galdino
16. Divino Antunes de Oliveira
17. Sônia Araújo Terra
18. Alvino Rodrigues Vieira
19. Rita de Cássia Carvalho Castro
20. Romilda dos Santos
21. Maria José de Camargo
22. Hozandir Gomes da Silva
23. Adriana Elisa Finotti Machado
24. Valdivino Pereira Matos
25. Genide José da Silva
26. Maria da Glória Dias de Almeida Parga
27. Luzia Natalina e Santos
28. Daniela Rezende Teles
29. Francisco Xavier de Oliveira
30. Gisley Santana Martins Leal

31. Analy Alcântara de Araújo
32. Rosinei Moreira dos Santos
33. Geralda Maria de Oliveira Nunes
34. Daisy Cristina de Freitas
35. Raimunda da Silva Sampaio
36. André Luis Justino de Jesus
37. Selmo Ferreira Álvares
38. Solange Maria Leão
39. Márcia Machado Rabelo
40. Marilda Celestino
41. Simone Coutinho Itacaramby Martins
42. Maria Lúcia de Sousa e Silva
43. Sônia Marques Garcia
44. Tânia Alves Marques
45. Tereza Cristina Lourenço
46. Aparecida da Penha Silva
47. Ana de Oliveira Machado
48. Kátia Ferreira de Freitas Araújo
49. Javani Corrêa
50. Elaine Chagas Cardoso
51. Zélia Fernandes Damas
52. Jeiza Aparecida dos Reis
53. Alda Rosa dos Santos
54. Cristiane Olanda Martins
55. Fidélia dos Santos Abreu Camargo
56. Maria Heva de Siqueira e Silva
57. Neyde Pereira de Paula Batista
58. Nilma Vicente da Silva
59. Maria Florizete da Costa
60. Terezinha Vitória de Souza
61. Rita de Cássia de Magalhães
62. Elizabeth Maria Borba Magalhães
63. Arnaldo de Jesus Carneiro
64. Luizanir de Assis
65. Domingas Lemes dos Santos
66. Eunice Moreira Pires
67. Elit Lopes Santana Gomes
68. Joanita Mendes de Lima

69. Helena Vieira da Costa
70. Eloisecler de Almeida Lima Machado
71. Paulo Sérgio da Silva
72. Deiliane Barbosa de Oliveira
73. Eliana Alves Feitosa
74. Elvandro Ferreira Gomes
75. Cintya Patrícia de Souza
76. Mária Luiz de Almeida
77. Maria Neuzeline de Paula Garcia
78. Jesus Martins Moraes
79. Glória Maria das Dores
80. Glória de Fátima da Silva Candine
81. Andrea Sousa Moraes
82. Irene da Costa Muniz
83. Joaquina Pereira da Paz
84. Maura Maria da Anunciação Lima
85. Carmem Lúcia de Oliveira
86. Terezinha Teixeira dos Santos
87. Dalva Nogueira dos Santos
88. Wânia Rosa de Souza Martins
89. Ângela Maria Vinhadelli
90. Joaquim Gonçalves da Silva
91. Maria Goreth de Sousa Vaz Barbosa
92. Ana Lúcia Machado
93. Mauricélia Oliveira Souza
94. Luciene dos Santos Borba
95. Kelen Rodrigues Rosa
96. Miguel Francisco Siqueira
97. Maria Esmeralda de Barros
98. Maria Ilma de Oliveira Santana
99. Elis Cristina Ribeiro
100. Renata Silva Ferreira
101. Rosana Cristina Alves dos Santos
102. Elaine Cristina Borges
103. Isis Meireles Marques
104. Valdivino Vieira Fernandes
105. Leonardo Carvalho Teixeira
106. Irene Matos Coelho
107. Karla Martins Tapxure
108. Vanda Camargo da Silva

109. Márcia Zulene Tavares de Lira
110. Maria da Conceição Santana
111. Eneide Aparecida Rabelo
112. Patrícia Alvares da Silva
113. Maria Selma dos Prazeres Ferreira
114. Cleunizia Garcia Leitão
115. Maria das Dores Amaral Lelis
116. Leir Francisca de Oliveira
117. Valdina Rodrigues de Amorim Silva
118. Lucimar Luiza Mendonça
119. Keley Borba Veloso
120. Irandir Gonçalves de Freitas
121. Maxwyllyan de Carvalho Santos
122. Klaus Paz de Albuquerque
123. Lucelena Camargo

Profissional de Educação III – História

1. Luiz Carlos dos Santos
2. Silvalino Ferreira de Araújo
3. Elizabeth Aiko Oda
4. Cleomar José Cordeiro
5. Jonas Israel de Sousa Melo

DECRETO Nº 2300, DE 12/12/2000

- Profissional de Educação III – História

1. Maria José Alves Ferreira
2. Sérgio Gonçalves de Carvalho
3. Milton César Oliveira Rosa
4. Oneisi Maria de Souza
5. Anália Ferreira do Nascimento
6. Maria de Jesus Lopes Santos
7. Rosária Nogueira da Abadia

DECRETO Nº 2301, DE 12/12/2000

- Profissional de Educação III – Educação Física

1. Kilda Rodrigues de Oliveira

DECRETO Nº 2296, DE 12/12/2000

- Profissional de Educação III – Língua Portuguesa

1. Elton Pereira de Araújo

DECRETO Nº 2297, DE 12/12/2000

- Profissional de Educação III – Pedagogo Regente

1. Lorena Cristina Silva de Araújo

2. Solange Luiza da Silva
3. Simone Matias Elesbão
4. Maria de Lourdes Dias dos Santos
5. Cíntia Aparecida Lopes
6. Cláudia Maria de Lima Ferreira
7. Rogelma Fernandes Lins Oliveira
8. Cristiane de Abreu Corrêa
9. Angélica de Faria Rodrigues

DECRETO Nº 2298, DE 12/12/2000

- Profissional de Educação III - Matemática

1. Keila de Freitas Vaz
2. Maria Helena de Oliveira Fachinelli Cavalcante

DECRETO Nº 2295, DE 12/12/2000

- Profissional de Educação III - Geografia

1. Nágela Aparecida de Melo
2. Valéria Maria Ribeiro

DECRETO Nº 2302, DE 12/12/2000

- Profissional de Educação III - Ciências

1. Luciana Landi de Lima e Souza Carvalho

DECRETO Nº 2304, DE 14/12/2000

- Analista em Cultura e Desportos - Educação Física - Ginástica

1. Hania Ermione Mesquita

- Analista em Cultura e Desportos - Artes Plásticas - Desenho e Pintura

1. Ana Cristina Elias

DECRETO Nº 1108, DE 14/07/2000

- Profissional de Educação III - Pedagogo Regente

1. Kátia Regina Almeida de Sousa
2. Eliania Gonçalves da Silva e Souza
3. Teresinha Gislene Dantas de Oliveira Lima

DECRETO Nº 1264, DE 27/06/2000

- Analista em Saúde I - Psicólogo

1. Silvana de Almeida

- Técnico de Saúde I - Técnico em Laboratório

1. Ana Flávia Moreira

DECRETO Nº 1289, DE 19/07/2000

- Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I

1. Renato Pereira Silva
2. Alan Carvalhes Pereira
3. Eliana de Sousa Lima Ferreira
4. Elaine Martins de Oliveira Ferreira
5. Moemia Anunciação de Souza
6. Leuzimar Maria da Silva Alves
7. Edison Rosa Moreira
8. Wilson Divino Gomes Silva
9. Janaina Marques Borges
10. Marlene Maria da Costa Sousa
11. Maria Lúcia Franco Pereira
12. Esmênia Maria Caetano de Jesus
13. Emmanuela Rossendy de Almeida
14. Celi Andrea Maria do Nascimento
15. Laudeir Pereira de Brito
16. Ivete Mendes Lopes Rodrigues
17. Eduardo Fernandes da Silva

18. Cleunice de Oliveira Barbosa
19. Ide Divina Pimentel
20. Marli Silva Cassiano
21. Deusemar Soares Carrijo
22. Elimar da Silva
23. Renata Martins

DECRETO Nº 795, DE 11/05/2000

- Analista em Cultura e Desportos - Biblioteca e Bibliotecário

1. Adriana Mundim Veloso

- Analista em Cultura e Desportos - Dança - Ballet

1. Sérgio Luís de Sousa

DECRETO Nº 1108, DE 27/06/2000

- Profissional de Educação III - Pedagogo Regente

1. Rita Conceição Carrijo

DECRETO Nº 1264, DE 27/06/2000

- Auxiliar de Saúde I - Auxiliar de Enfermagem

1. Wânia de Jesus e Silva
2. Maia da Guia Oliveira Nonato

DECRETO Nº 1289, DE 19/07/2000

- Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I

1. Ângela Torreal Fonseca

DECRETO Nº 2304, DE 14/12/2000

- Analista em Cultura e Desportos - Artes Cênicas - Teatro

1. Adelcio Cândido de Jesus

DECRETO Nº 1289, DE 19/07/2000

- Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I

1. Elizabeth Nogueira da Silva

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 067, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 1.913.493-8/2001, **RESOLVE dispensar, a pedido, HEBERT MARQUES SILVA** (matrícula nº 469149), integrante da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentista de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e excluí-lo do pagamento da bolsa a título de incentivo cultural, que percebia pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhada junto à Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 068, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 013, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.85338-8/2001, de interesse de PEDRO ALVES DE OLIVEIRA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 33, situados à Av. Perimetral Norte e Rua CM-01, Quadra 21, Setor Cândida de Moraes, nesta Capital, passando a constituir o lote 04/33, com as seguintes características e confrontações:

Lote 04/33	ÁREA	840,00m²
Frente para a Av. Perimetral Norte	14,00m	
Fundo para a Rua CM-01	14,00m	
Lado direito dividindo com os lotes 01, 02 e 03	60,00m	
Lado esquerdo dividindo com os lotes 32 e 05	60,00m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 069, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 013, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.872.782-0/2001, de interesse de EDSON HENRIQUE DE SOUSA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 18 e 20, situados às Ruas dos Jacarandás e das Grevilleas, Quadra 18-B, Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão, com adequação para Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, passando a constituir o lote 18/20, com as seguintes características e confrontações:

Lote 18/20	ÁREA	3.837,77m²
Frente para a Rua dos Jacarandás	10,58m + 43,85m	
Fundo para a Rua das Grevilleas	10,05m + 16,75m	
Lado direito para Área Verde e ZPA-1	84,87m + 29,89m	
Lado esquerdo dividindo com os lotes 19 e 16	50,00m + 22,00m + 39,31m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SMT

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Av. Laudelino Gomes de Almeida - nº 230
Setor Bela Vista - CEP 74.830-000
Fone: 236-7591
Fax: 524-1297

PORTARIA Nº 06, de 16 de janeiro de 2002.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica autorizado a entrega a Servidora MARLY RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 349.803.181-34 matrícula 109.029-01, de um adiantamento no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado a cobrir despesas de pronto pagamento, de interesse da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, conforme plano de aplicação, que a esta acompanha:

4301.2645.2002.62054.33.90.39.00 F-20	R\$	600,00
TOTAL	R\$	600,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de seus recebimentos, não podendo o referido numerário ser aplicado após expiração do prazo fixado.

III - Fica designado o Diretor do Departamento Financeiro JUNIO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 506079, desta Autarquia, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 16 dias do mês de janeiro de 2002.

Antônio José de Fátima Santos
Superintendente



PARQUE MUTIRAMA
Av. Conselheiro Siza
Setor Central - CEP: 74.055-014
Fone: 223-2331
Fax: 223-2205 - Fax: 223-3236

PORTARIA Nº 001/02

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 19293858/02,

RESOLVE

Considerar inexigível a Licitação, nos termos do disposto no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, para a aquisição de Sit Pass, junto ao SETRANS, para atender as necessidades dos funcionários desta Autarquia, durante o período compreendido entre fevereiro a dezembro de 2.002.

Que seja previamente empenhada despesa no valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CUM-PRASE

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO
PARQUE MUTIRAMA, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2.002.

VLADIMIR LENIN LOURENÇO DUTRA
Diretor Superintendente

EXTRATOS

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

Extrato de Aditivo

Contratantes: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA e
COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB.

Signatários: Pela COMURG: Presidente Neyde Aparecida da Silva, Dir.
Administrativo Paulo César Fornazier, Dir. Financeiro Gerson
Vicente de Sousa. Pela COMOB: Presidente Luiz Carlos Orro
de Freitas, Dir. Administrativo Carlos Henrique da Silva, Dir.
Financeiro Olímpio Costa Leite Neto;

Espécie: III Termo Aditivo ao Contrato de Mútuo celebrado entre a
Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e a
Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia -
COMOB, firmado em 10.05.99;

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se nos Arts. 1.256 e 1562, do
CCB e Art. 77, parágrafo 2º da Lei 8.981/95;

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo contratual por 12 (doze)
meses, com vigência a partir do término do segundo aditivo
(31/12/2001), período em que a MUTUANTE repassará à
MUTUÁRIA, sua subsidiária integral, recursos para as despesas
de manutenção, no valor de 4.800.000,00, previstas no
orçamento municipal, Dotação Orçamentária nº. 1801-1376252-
0223232.00.00;

Prazo: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 02/01/2002.

COMURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/02-AJUI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e TEC PET TECNOLOGIA EM PET LTDA.

DATA:

Goiânia, 02 de janeiro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva -
PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR**
FINANCEIRO.

CONTRATADA: Adriano Arantes Marianni -
DIRETOR ADMINISTRATIVO.

FINALIDADE: Locação de contenedor de lixo (container).

PRAZO: 012 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 720,00 (setecentos e vinte
reais).

FÓRUM: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 135/01-AJUI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e PORTAL IMÓVEIS LTDA.

DATA:

Goiânia, 20 de dezembro de 2001.

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva -
PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR**
FINANCEIRO.

CONTRATADA: Cleosmar Antônio de Souza -
PROCURADOR

FINALIDADE: Locação de imóvel para abrigar a 1ª Área de
Varrição da 1ª Gerência de Limpeza Urbana.

PRAZO: 012 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FÓRUM: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 136/01-AJUI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e RICARDO TERENTIN.

DATA:

Goiânia, 20 de dezembro de 2001.

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva -
PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR**
FINANCEIRO.

CONTRATADA: Ricardo Terentin
PROPRIETÁRIO.

FINALIDADE: Locação de imóvel para abrigar a 6ª Gerência de Limpeza Pública.

PRAZO: 012 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

FÓRUM: Goiânia - Goiás

CONTRATOS

CONTRATO EMPENHO 320/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rádio Riviera Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.08 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Marina P. Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 346/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e R&C Produções Ltda-Revista Fonte da Vida.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 16.10 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Marina P. Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 350/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Sociedade Trindadense de Comunicação Ltda-Rádio Mil FM.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.08 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Marina P. Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 353/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Fundação Azocira.

OBJETIVO: Criação, produção, roteiro, direção, pesquisa, texto, gravação em formato digital e edição linear de 25 vídeos educacionais, com duração média de 10 minutos.

PERÍODO: 01.09 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Marina P. Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 361/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Fundação Padre Pelágio-Rádio Difusora de Goiânia.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 25.11 a 31.12/2001

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Maíra P. Sant'Anna
Márcia Figueiredo Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

RESOLUÇÕES

COMURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

RESOLUÇÃO Nº 001/02-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a necessidade de tal providência, em face das variações aquisitivas e sua presença diária pelos diversos setores funcionais da empresa,

RESOLVE:

I - Autorizar adiantamento pecuniário no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer face à aquisição e pagamento de produtos de valor até a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), transações estas não faturadas para pagamento a prazo, mas sim, à vista, através de processo respectivo;

II - Designar, como gestor de tal concessão, o servidor **RONI FARIA CAVALCANTE**, assessor da Diretoria Financeira, que deverá prestar contas mensalmente do numerário disponibilizado e aplicado;

III - À DIRETORIA FINANCEIRA para as providências decorrentes.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Goiânia, 09 de janeiro de 2002.

Profª Neyde Aparecida da Silva
PRESIDENTE

Profª Geison Vicente de Sousa
DIRETOR FINANCEIRO

Ana Paula César Fornazier
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/02-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a necessidade de disciplinar a utilização do equipamento, preservando-o para o fim específico no tratamento de assuntos pertinentes às atribuições funcionais de seu detentor,

RESOLVE:

I - Limitar em R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais o pagamento de cada conta dos 014 (quatorze) aparelhos celulares de propriedade da Comurg e de uso através de suas diretorias, assessorias e chefias, podendo esta importância ser extrapolada e da mesma forma paga pela empresa, desde que o responsável pela despesa excedente reconheça e admita recolher o valor correspondente aos cofres da companhia, tanto diretamente na tesouraria ou indiretamente através de débito em folha de pagamento;

II - Solicitar, respectivamente, às DIRETORIAS FINANCEIRA e ADMINISTRATIVA, que enviem providências decorrentes do que ora é resolvido, a fim de que surtam seus efeitos na forma pretendida e necessitada.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Goiânia, 09 de janeiro de 2002.

Profª Neyde Aparecida da Silva
PRESIDENTE

Ana Paula César Fornazier
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Adv. Luiz Carlos Orro de Freitas
DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Profª Geison Vicente de Sousa
DIRETOR FINANCEIRO

Eug. Argemiro Antônio F. Mendonça
DIRETOR DE LIMPEZA URBANA

Econ. Paulo de Tarso Batista
DIRETOR DE PARQUES E JARDINS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2002.

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8866 de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Contratação com o SETRANS - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia, para aquisição de 28.356 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis) vales transportes no valor de R\$ 28.356,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 8.567,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais) para o mês de Janeiro; R\$ 9.424,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para o mês de Fevereiro e R\$ 10.365,00 (dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais) para o mês de Março.

DATA: 14/01/02

VALOR: R\$ 28.356,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

PRazo: 03 (três) meses - Janeiro/Fevereiro/Março/2002

Goiânia, 14 de Janeiro de 2002

Adv. Luiz Carlos Orro de Freitas
Presidente

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*